

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 21/2024 – CMDCA

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. A reunião ocorreu de forma online pela plataforma Google Meet pelo link (https://meet.google.com/wpn-girz-tuy) Estiveram presentes (online): os/as conselheiros/as governamentais: Janete Costa; Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Priscila Fernanda de Almeida Carvalho e Marisa Alex Kloss, e os/as conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Amanda Ataele Lovato; Joziany Silva Fernandes; Ana Heloisa Baratto Milleo e Daniel Havro da Silva, além da secretária executiva Juliane Cristina Fogaça.	22ª Reunião Extraordinária do CMDCA 16/12/2024
Na presença dos/as conselheiros/as na plataforma de vídeo conferência pelo Google Meet, o Conselheiro Daniel, presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Em seguida, o Conselheiro Daniel, deu início a pauta da reunião extraordinária do CMDCA, que refere sobre a atualização do Plano de Ação e Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio Aberto, conforme solicitação de alteração pelo Ministério Público em visita de inspeção. Daniel relatou que ambos os documentos passaram pela avaliação da Comissão de Acompanhamento do Plano de Medidas Socioeducativas do CMDCA em reunião realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2024 obtendo parecer favorável à aprovação. A Conselheira Marisa, informou sobre a realização de duas inspeções anuais em relação à MSE, pelo Ministério Público e Vara da Infância. Conforme a inspeção realizada pela Técnica do CAEX - Centro de Apoio à Execução do Ministério Público em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré, as principais mudanças realizadas no Plano de Ação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Campo Magro, estão contidas do Projeto Político Pedagógico, página dezessete em diante, seguindo as recomendações do Ministério Público/CAEX, com apontamentos para os tópicos: objetivos e metas mensuráveis, e solicitaram a participação das famílias na elaboração e construção do Plano de Ação do Serviço de Atendimento de Medida Sócio Educativa. Relatou que o Psicólogo do CAEX, questionou o formato do grupo dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, onde atualmente os adolescentes são inseridos no grupo realizado com adolescentes oriundos de famílias acompanhadas pelo PAEFI devido ao número reduzido de casos de adolescentes infratores encaminhados pela Vara da Infância e Juventude. Refere que a meta para atendimento é de no mínimo cinco adolescentes no grupo, e no segundo semestre deste ano, apenas quatro adolescentes participaram de forma assídua, sendo oriundos de famílias do PAEFI, tendo apenas um adolescente em cumprimento de medida sócio educativa que participou do grupo, e que teve aplicada a medida de advertência no processo. Também no segundo semestre deste ano, dos quatro adolescentes encaminhados pela Vara da Infância para cumprimento de medida sócio educativa, nenhum deles aceitou participar do grupo de adolescentes. Como proposta para realizar as modificações recomendadas pelo Psicólogo do CAEX, foi planejada a realização de atendimentos individualizados com os adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, quinzenalmente, considerando o atual contexto social e familiar. Seguiu informando que no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, será realizada uma nova inspeção pelo Juiz Vara da Infância e Juventude sobre o Programa de MSE. A inspeção do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, será realizada por meio de formulário online. A Conselheira Amanda, comentou que também recebeu visita de inspeção do CAEX, que trouxeram considerações para um melhoramento do trabalho para o futuro. O Conselheiro Daniel recomendou que o Plano de Ação do Serviço de Atendimento de Medidas Sócio Educativas deve abarcar as realidades das famílias atendidas, trazendo as justificativas do que foi viável executar e o que não foi possível, trazendo os indicadores sociais no relatório de execução. Verbalizou que a proposta, não exige a realização de nova avaliação, no período da renovação das inscrições.	Item 1 – Atualização do Plano de Ação 2025 e Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento de Medidas Sócio Educativas
O Conselheiro e Presidente do CMDCA Daniel, coloca em votação a aprovação da atualização do Plano de Ação e o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento de Medidas Sócio Educativas para o ano de 2025, sendo aprovado por todos os membros participantes, sem ressalvas.	Item 2 – Aprovação da atualização do Plano de Ação 2025 e Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento de Medidas Sócio Educativas
Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Juliane Cristina Fogaça, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença se encontra em anexo.	
JULIANE CRISTINA FOGAÇA	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:7224FF2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2024. Edição 3177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>